



Laranjeiras - Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.047/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS, E, DO OUTRO A EMPRESA L&G CONSTRUÇÕES LTDA

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS/SE, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE**, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.120.613/0001-04, com sede na Rua Sagrado Coração de Jesus nº90, em Laranjeiras - Sergipe, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, senhor **JOSÉ DE ARAÚJO LEITE NETO**, e a empresa **L&G CONSTRUÇÕES LTDA** denominada **CONTRATADA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº. 38.099.791/0001-21, com sede Rua Propriá nº413 Bairro:Centro,Cep.49010-020 neste ato representada pelo sócio- administrador Sr.Valdeito Alves de Jesus , RG nº 367470 SSP/SE, CPF.025.643.818-80, adiante firmado, consoante os termos do que integra este ajuste, fazem-se presentes para o fim especial de celebrarem o presente instrumento nos termos têm justo e acordado entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2023, decorrente do processo licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para reforma da Praça do Conjunto Manoel do Prado Franco Contrato de Repasse OGU nº90778/2020 Operação 1073972-42**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art.55, XI da Lei nº8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA III - DO OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade, na forma da Cláusula Quarta -Da Vigência (art.55, inciso IV, da Lei nº8.666/93) do contrato originário, (**Contrato nº 047/2023**), prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses a partir da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.



Laranjeiras - Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras, 29 de Maio de 2024



JOSÉ DE ARAUJO LEITE NETO
Gestor Municipal
CONTRATANTE



L&G CONSTRUÇÕES LTDA
Representante Legal: Valdeito Alves de Jesus
CONTRATADA